



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA SJDF-DIREF - 6477619

Altera a Portaria n. 171/2017 que reorganiza a estrutura administrativa e as funções comissionadas da Seção Judiciária do Distrito Federal.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas por meio da Resolução [CJF n. 79/2009](#), e pelo [Provimento Coger n. 129/2016](#), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, com base no exposto no processo administrativo eletrônico 0006063-87.2018.4.01.8005, e

CONSIDERANDO:

a) a Resolução Presi n. 24, de 7 de agosto de 2015, 3849052, que dispõe sobre a delegação de competência aos Diretores de Foro para administrar e organizar a estrutura administrativa e de cargos e funções comissionadas das Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, podendo criar, extinguir, transformar ou remanejar unidades administrativas e funções comissionadas no âmbito das áreas administrativa e judicial, sem que implique aumento de despesa e observadas as restrições e os limites nela estipulados;

b) o teor da Circular Presi 6090394 que solicitou que sejam tomadas medidas no âmbito da Seccional para atender à recomendação presente no Acórdão n. 4.355/2018 - 1ª Câmara, do Tribunal de Contas da União, o qual recomendou que "no projeto de reestruturação que visa dissociar as atividades de controle interno e auditoria interna, não sejam atribuídas atividades de cogestão à unidade de auditoria interna".

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n. 171/2017 (3959891) e, conseqüentemente, a estrutura dos serviços administrativos, com as respectivas funções comissionadas, no âmbito da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Distrito Federal, de maneira que sejam organizados na forma do Anexo desta Portaria, de acordo com o discriminado a seguir:

I - Alterar a função do titular da Assessoria Jurídica de "Supervisor de Seção" para "Oficial de Gabinete";

II - Estruturar o Centro Local de Inteligência com uma função comissionada (FC-05, Assistente Adjunto V) retirada do Serviço Destacado de Atividades/Diref para atender à previsão expressa na Portaria 6197787 que criou a unidade;

III - Alterar as nomenclaturas:

a) Do Núcleo de Controle e Auditoria para Núcleo de Auditoria Interna;

b) Da Seção de Controle e Auditoria de Gestão de Pessoas para Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas;

c) Da Seção de Controle e Auditoria de Gestão Administrativa e Contábil para Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil;

d) De Serviço de Auditoria Contábil e de Gestão para Serviço de Auditoria Interna Contábil e Patrimonial;

e) De Serviço de Análise de Contratos e Licitações para Serviço de Auditoria Interna de Gestão; e,

f) Da Seção de Segurança Institucional para Seção de Inteligência de Segurança Orgânica.

IV - Deslocar o Serviço de Planejamento e Monitoramento de Auditoria Interna para que subordinado diretamente ao Núcleo de Auditoria Interna";

V - Deslocar a Seção de Administração de Material e a Seção de Administração de Patrimônio, do Núcleo de Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial para o Núcleo de Administração de Serviços Gerais; e,

VI - Deslocar a Seção de Análise Contábil e Custos, do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos para o Núcleo de Administração Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Art. 2º A Secretaria Administrativa, por meio das unidades administrativas competentes, deverá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, promover os ajustes dos sistemas informatizados, listas de correio eletrônico, catálogo telefônico e quadros de lotação de pessoal, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Presi n. 24/2015, 3849052.

Art. 3º A atualização do Regulamento de Serviço, contendo as atribuições das unidades constantes do Anexo desta Portaria, será publicada em até 60 (sessenta) dias depois da publicação desta norma.

Art. 4º As alterações definidas nesta Portaria entrarão em vigor após 30 (trinta) dias da sua publicação.

ITAGIBA CATA PRETA NETO

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Itagiba Catta Preta Neto, Diretor do Foro**, em 20/07/2018, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6477619** e o código CRC **B3A391F7**.

ANEXO

Anexo: Estrutura Organizacional com Glossário de Siglas e Quadro de funções da área administrativa da Seção Judiciária do Distrito Federal (6477586).

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0008430-84.2018.4.01.8005

6477619v8

Anexo da Portaria Diref n. 6477619/2018

Estrutura Organizacional com Glossário de Siglas e Quadro de funções da área administrativa da Seção Judiciária do Distrito Federal

| | SIGLA | FUNÇÃO | TIPO |
|---|-------------|--------|------------------------|
| Diretoria do Foro - DIREF | | | |
| Assessoria Jurídica | Asjur | FC-05 | Oficial de Gabinete |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |
| Seção de Suporte Administrativo | | | |
| | Sesud/Diref | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |
| Seção de Relações Públicas e Cerimonial | | | |
| | Serep | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |
| Seção de Comunicação Social | | | |
| | Secom | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |
| Seção de Biblioteca | | | |
| | Sebib | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |
| Serviço de Atividades Destacadas | | | |
| | SAD | FC-05 | Assessor Adjunto V |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| Centro Judiciário de Conciliação | | | |
| Centro Judiciário de Conciliação | Cejud | FC-06 | Diretor de Núcleo |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |
| Centro Local de Inteligência | | | |
| Centro Local de Inteligência | Ceint | FC-05 | Assessor Adjunto V |
| Núcleo de Controle e Auditoria | | | |
| Núcleo de Auditoria Interna | Nuaud | FC-06 | Diretor de Núcleo |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |
| Serviço de Planejamento e Monitoramento de Auditoria Interna | | | |
| | Serad | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| Seção de Auditoria Interna de Gestão de Pessoas | | | |
| Serviço de Auditoria de Indenizações e Benefícios | Seagp | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| Seção de Auditoria Interna de Gestão Administrativa e Contábil | | | |
| Serviço de Auditoria Interna Contábil e Patrimonial | Seauc | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| Núcleo de Segurança Institucional | | | |
| Núcleo de Segurança Institucional | Nusit | FC-06 | Diretor de Núcleo |
| Seção de Inteligência de Segurança Orgânica | | | |
| | Seiso | FC-05 | Supervisor de Seção |
| Seção de Segurança, Vigilância e Transporte | | | |
| Setor de Conservação de Veículos | Sevit | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-04 | Encarregado de Setor |
| Secretaria Administrativa | | | |
| Secretaria Administrativa | Secad | CJ-03 | Diretor de Secretaria |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |
| Seção de Análise e Pareceres Jurídicos | | | |
| | Seaju | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|--|--------------------|-------|------------------------|
| Seção de Suporte Administrativo | Sesud/Secad | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |

| | | | |
|---|--------------|-------|-----------------------|
| Seção de Modernização Administrativa | Semad | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|-----------------------------------|--------------|-------|-----------------------|
| Núcleo de Recursos Humanos | | | |
| Núcleo de Recursos Humanos | Nucre | FC-06 | Diretor de Núcleo |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|---------------------------------------|--------------|-------|-----------------------|
| Seção de Legislação de Pessoal | Selep | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|---|--------------|-------|-----------------------|
| Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos | Seder | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|--------------------------------------|--------------|-------|------------------------|
| Seção de Pagamento de Pessoal | Sepag | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |
| | | FC-01 | Assistente Adjunto I |
| | | FC-01 | Assistente Adjunto I |

| | | | |
|-------------------------------------|--------------|-------|-----------------------|
| Seção de Cadastro de Pessoal | Secap | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|--|--------------|-------|------------------------|
| Núcleo de Bem-Estar Social | | | |
| Núcleo de Bem-Estar Social | Nubes | FC-06 | Diretor de Núcleo |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |
| Serviço de Assistência Médico-Odontológica | Seram | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| Serviço de Análise e Faturamento de Contas Médico-Hospitalares | Serfa | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| Serviço de Atendimento ao Beneficiário | Serbe | FC-03 | Assistente Adjunto III |

| | | | |
|---------------------------------|--------------|-------|-----------------------|
| Núcleo Judiciário | | | |
| Núcleo Judiciário | Nucju | FC-06 | Diretor de Núcleo |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |
| Setor de Descarte | Setdes | FC-04 | Encarregado de Setor |
| Setor de Videoconferência | Setvid | FC-04 | Encarregado de Setor |
| Setor de Digitalização Judicial | Setdig | FC-04 | Encarregado de Setor |

| | | | |
|---|--------------|-------|-----------------------|
| Seção de Depósito e Arquivo Judicial | Sedaj | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|---------------------------|--------------|-------|-----------------------|
| Seção de Certidões | Secer | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|--|--------------|-------|------------------------|
| Seção de Classificação e Distribuição | Secla | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |

| | | | |
|---------------------------|--------------|-------|-----------------------|
| Seção de Protocolo | Sepro | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|----------------------------|--------------|-------|------------------------|
| Central de Mandados | Ceman | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |

| | | | |
|------------------------------------|--------------|-------|---------------------|
| Seção de Cálculos Judiciais | Secaj | FC-05 | Supervisor de Seção |
|------------------------------------|--------------|-------|---------------------|

| | | | |
|----------------------------|----------------------|-------|------------------------|
| Serviço de Cálculos JEF/TR | Serca | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-01 | Assistente Adjunto I |
| FC-01 | Assistente Adjunto I | | |

| | | | |
|--------------------------------------|--------------|-------|-----------------------|
| Seção de Análise de Prevenção | Seape | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|--|--------------|-------|-----------------------|
| Núcleo de Administração Orçamentária Financeira e Patrimonial | | | |
| Núcleo de Administração Orçamentária Financeira e Patrimonial | Nucaf | FC-06 | Diretor de Núcleo |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|---|--|-------|----------------------|
| Seção de Execução Orçamentária e Financeira Setor de Execução Financeira Setor de Verificação e Análise Financeira Setor de Pagamento de Honorários e de Assistência Médica | Seofi Setefi Setvaf Setpam | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-04 | Encarregado de Setor |
| | | FC-04 | Encarregado de Setor |
| | | FC-04 | Encarregado de Setor |

| | | | |
|--|--------------|-------|-----------------------|
| Seção de Planejamento Orçamentário e Financeiro | Seplo | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|---|--------------|-------|-----------------------|
| Seção de Análise Contábil e Custos | Secoc | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|--|--------------|-------|-----------------------|
| Núcleo de Compras, Licitações e Contratos | | | |
| Núcleo de Compras, Licitações e Contratos | Nulic | FC-06 | Diretor de Núcleo |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|--------------------------------------|--------------|-------|------------------------|
| Seção de Compras e Licitações | Selic | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |

| | | | |
|---------------------------|--------------|-------|-----------------------|
| Seção de Contratos | Setra | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|---|------------------------|-------|----------------------|
| Núcleo de Administração de Serviços Gerais | | | |
| Núcleo de Administração de Serviços Gerais Setor de Gestão de Contratos de Mão de Obra Terceirizada | Nuasg Setget | FC-06 | Diretor de Núcleo |
| | | FC-04 | Encarregado de Setor |

| | | | |
|---------------------------------|--------------|-------|-----------------------|
| Seção de Serviços Gerais | Seseg | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|--|--------------------------------|-------|------------------------|
| Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo Serviço de Arquivo, Protocolo, Expediente e Publicações Administrativas Serviço de Telefonia | Secam Seraq Serte | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |
| | | FC-03 | Assistente Adjunto III |

| | | | |
|---|--------------|-------|-----------------------|
| Seção de Administração de Material | Semat | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|---|--------------|-------|-----------------------|
| Seção de Administração de Patrimônio | Sepat | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|---|--------------|-------|-----------------------|
| Núcleo de Tecnologia da Informação | | | |
| Núcleo de Tecnologia da Informação | Nutec | FC-06 | Diretor de Núcleo |
| | | FC-02 | Assistente Adjunto II |

| | | | |
|--|--|-------|----------------------|
| Seção de Sistemas, Suporte Técnico e Infraestrutura Setor de Sistemas Setor de Suporte Técnico Setor de Tecnologia de Redes e Infraestrutura | Sesis Setsis Setsut Settec | FC-05 | Supervisor de Seção |
| | | FC-04 | Encarregado de Setor |
| | | FC-04 | Encarregado de Setor |
| | | FC-04 | Encarregado de Setor |